



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO N°6931/2026
Data 03.02.2026

Súmula. Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

Professora

Matrícula	Nome	Admissão
1213-0/1	Mayara Meurer Doré Salla	01/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de fevereiro de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

04 - PUBLICADO EM
Jornal ANP - Diário Oficial
Página 54
Edição 3462
Ass. Responsável